



CRESM – Complexo de Referência Estadual de Saúde Mental- Aparecida de Goiânia
ABEVIDA – CRESM Unidade Aparecida De Goiânia

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESGATE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS E EQUIPE CAPACITADA PARA REMOÇÕES DIURNAS E NOTURNAS, CONFORME DEMANDA.

1. Objetivo

Contratação de empresa especializada em serviços de resgate, com a disponibilização de ambulâncias e equipe capacitada para remoções diurnas e noturnas, conforme demanda.

2. Justificativa

A contratação visa garantir a eficiência e segurança nas remoções de emergência, atendendo a necessidade de suporte médico em diferentes situações.

3. Escopo dos Serviços

Ambulâncias a serem disponibilizadas:

Ambulância Tipo B - Unidade Básica (USB):

Profissionais Condutores: Motoristas Socorristas. Profissionais de Enfermagem.

Ambulância Tipo D - Unidade Avançada (USA):

Profissionais Condutores:



Motoristas Socorristas.
Profissionais de Enfermagem.
Profissionais Médicos(as)

Estimativa de Demandas:

Aproximadamente 5 remoções por dia, variando conforme a demanda.

4. Qualificações da Empresa Contratada

Experiência comprovada na prestação de serviços de resgate e transporte de pacientes. Disponibilidade de ambulâncias Tipo B e Tipo D, em conformidade com as normas de saúde. Equipe treinada e devidamente registrada.

5. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme a demanda de serviços prestados, por remoção realizada, com valores estabelecidos em contrato.

6. Prazo de Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

7. Responsabilidades da Contratada

Disponibilizar as ambulâncias e a equipe qualificada (motoristas, enfermeiros e médicos).

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



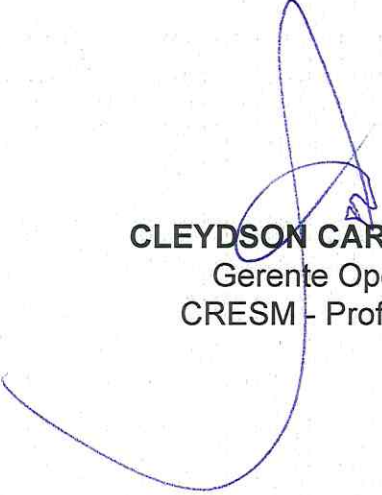
Garantir o atendimento seguro e eficiente durante as remoções. Manter comunicação eficaz com a contratante durante as operações.

9. Penalidades

O não cumprimento das obrigações contratuais poderá resultar em penalidades, conforme a legislação vigente e os termos acordados.

10. Considerações Finais

Este termo de referência deverá ser publicado para a seleção de empresas do setor, respeitando as normativas legais pertinentes ao regulamento de compras.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy